

## SPU já analisa relatório de supostos abusos de marinas

MARINAS. Após denúncias, a Reportagem registrou, além de suposta falta de isonomia, imagens constrangedoras do ambiente

# Secretaria de Patrimônio da União tem relatório de supostos abusos

da Santista e Vale do Ribeira da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) fez e encaminhou para a Superintendência do órgão em São Paulo um relatório das ocupações e supos-tos abusos construtivos feitos pela maioria das nove mari tentes no Canal de Bertioga. A questão foi abordada, com ex-clusividade, pela Reportagem do Diário da última segunda-

ciusividade, peta keportagem do Diário da última segunda-feira (g).

"Este relatório está sendo analisado e, diante da reportagem, pedi celeridade na análise para sabermos se houve alguma ocupação irregular na área da União. Na última tera (10) estive na Prefeitura e, entre os assuntos, estava a reportagem do Diário. No encontro, eu pedi apoio da Administração sobre a fiscalização das coupações atuais e futuras, visto que as marinas são acessadas também por terra", revelou o coordenador regional da SPU, Emerson Santos.

Santos disse ainda à Reportagem que a SPU estuda a possibilidade de firmar com os pescadores da Região do Rabo do Dragão um Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). O termo é uma espécie (TAUS), o termo é uma espécie.

(TAUS). O termo é uma espécie de autorização para que eles ocupem áreas para fins de mo-radia e uso sustentável dos recursos naturais. A concessão

Santos tem fundamento. Ogem percorre o Canal de LOTEAMENTO.
Quem percorre o Canal de LOTEAMENTO.
Conforme obser portagem, pratic uma familia de pescador é riegorosamente fiscalizada e secular pode reparar um percorre de conforme obser podes e fiscalizado e secular pode pragar um percorre de conforme de c quer pode reparar um peque-no píer de madeira, que não no pier de madeira, que não causa praticamente impacto ambiental, os milionários podem, por exemplo, manter um pier de alvenaría cortando parte do canal de navegação para atracar lanchas, iates e outras embarcações de recreio.

Mais. Os proprietários de marinas, sem serem incomodados, constroem residências luxuosas, atracadouros de alvenaria, delimitam com boias e cordas o espaço aquático e



Conforme observado pela Reportagem, praticamente sem regras e fiscalização, as marinas lotearam o viário aquático de navegação

CONFORMENTO.
CONFORMENTO.
CONFORMENTO.
CONFORMENTO.
CONFORMENTO.
CONFORMENTO.
CONSTRUCTOR
CONSTRUCTOR Conforme observado pela Re-

de TAUS éregulamentada pela Portaria SPÚ 89, de 15 de abril de 2010. A iniciativa de Emerson aproximam. mantém guaritas de seguran-ca particular, que se atreve a expulsar pescadores que se falta de consciência ecológica. Vale lembrar que mangue-

zais – que ocupam toda a extensão do canal - são conside-rados berçários do mar, pois são locais de reprodução de diversos peixes, crustáceos e moluscos, além de outras espécies marinhas que procu-ram as águas calmas e ricas em rama síguas calmas e rícas em matéria orgánica para deso-var. Tamanha biodiversidade aquática também atrai aves e mamíferos. No caso em ques-tão, há anos que se registra queda dessas espécies no ca-nal.

Foram descobertas duas dragas para aprofundar a área de manobra para atracação de lanchas e iates em frente aos imóveis, construídos em área de mangue, visivelmente ater-

rada. A Reportagem chegou a flagrar dois postos de combus-tível para abastecer embarcações também sobre o mangue que estariam regularizados por conta de compensações ambientais.

ambientais.

A construção ou qualquer intervenção humana em APP apenas será permitida se en quadrada dentro do que o Código Florestal (Lei 12.651/12). Ele estipula a forma susteniavel e ecologicamente correta de se fazer o us e estabelecre. Caso contrário, a ação poderá ser enquadrada como infração administrativa e crime ambiental.

### VELOCIDADE.

A equipe ainda registrou ima-gens de outras motos aquáti-cas, lanchas e iates acima do limite de velocidade, propor-

cionando marolas que causam que se arriscam na busca de sobrevivência. Vale ressaltar que a velocidade máxima no Canal de Bertioga e nos rios é de oito nós – 15 quilômetros por hora. A maioria estava em velocidade bem superior.

As marolas, além de cau-sar risco de capotamento de embarcações menores, des-troem a vegetação ciliar dos mangues, causando grande impacto ecológico. Algumas árvores natívas, por exemplo, estão com as raizes expostas e pendendo para os lados. O novo Código Florestal (Lei 12.651/12) estabelece como regra a prolibição de constru-ções em APP. Alerta em seus artigos ser uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambien-As marolas, além de cau-

hídricos, a paisagem, a esta-bilidade geológica e a biodi-versidade, facilitar o fluxo gêo solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A legislação também alerta

que manguezal é um ecossis tema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, sujeitos à ação das marés, formado por vasas lodosas recentes ou arenosas às quais se associa, predomi nantemente, a vegetação natu-ral conhecida como mangue com influência fluviomarinha, típica de solos limosos de re-

típica de solos limosos de regiões estuarinas com dispersão descontínua ao longo da 
costa brasileira.

Em seu 8º artigo estabelece 
que, excepcionalmente, é possível construir ou fazer outro 
tipo de intervenção somente 
em quatro casos: utilidade pública, interesse social, atividades 
eventuais ou de baixo impacto, 
em casos de pequena propriedade ou posse rural familiar ou 
atividades de aquicultura.

Além da SPU, a Reportagem entrou em contato com a Pre-feitura de Guarujá (as marinas têm acesso também por terra-Rodovia Ariovaldo de Almeida Viana (SP-61) – a Guarujá-Ber-tioga; a Capitania dos Portos; a Polícia Florestal/Ambiental; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Na-turais Renováveis (IBAMA) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

A Polícia Florestal/Ambiental e o IBAMA, ao invés de fis calizar, preferiu pedir mais detalhes sobre a denúncia. A Prefeitura informou que a re gião não é de sua competência

gião não é de sua competência, mas sim, da Capitania dos Portos, da Marinha do Brasil, e que o licenciamento de marinas é de atribuição da Cetesb, que revelou que tudo foi licenciado. A Marinha garante que fiscaliza os abusos e que, nos últimos cinco anos, expediu quase três mil multas. No mesmo período, foram em torno de 200 foram por excesso de velocidade, sendo 10 decorrentes de poluição hidrica proveniente de embarcações. (Carlos Ratton)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3